ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DA SUBCLASSE DE COTAS SUBORDINADAS JUNIOR DA CLASSE ÚNICA MELL.RO & MANCHESTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – CNPJ Nº 64.171.337/0001-44

Perfazendo o montante total, inicialmente, de R$ 100.000,00 (cem mil reais)

Registro da Oferta das Cotas da Subclasse Subordinadas Junior na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/1956

*concedido por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 ("**Resolução CVM 160**").

Código ISIN das Cotas Subordinadas Júnior: BR0RMACTF004

LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Cardoso de Melo, 1.184, conjunto 91, Vila Olímpia, CEP 04548-004, inscrita CNPJ no sob o nº 24.361.690/0001-72, autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 16.206, de 08 de maio de 2018 ("**Administradora**") e **TERCON INVESTIMENTOS S.A,** inscrita no CNPJ sob nº 09.121.454/0001-95, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Américo Brasiliense, 1765, 5º andar, CEP 04515- 005, devidamente autorizada a administrar carteira de títulos e valores mobiliários pela CVM, por meio do Ato Declaratório nº 9.815, de 28 de abril de 2008 ("**Gestor**" e, quando referido em conjunto com Administradora, "**Ofertantes**"), na qualidade de administradora e gestor, respectivamente, da **CLASSE ÚNICA DO MELL.RO & MANCHESTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, classe de investimento em direitos creditórios, constituída sob a forma de condomínio fechado de natureza especial, nos termos da Resolução da CVM nº 175, de 22 de dezembro de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 175**"), inscrita no CNPJ sob o nº 64.171.337/0001-44 ("**Classe**"), em conjunto com a **LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Cardoso de Melo, 1.184, conjunto 91, Vila Olímpia, CEP 04548-004, inscrita CNPJ no sob o nº 24.361.690/0001-72, autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 16.206, de 08 de maio de 2018 ("**Coordenador Líder**"), na qualidade de instituição intermediária líder da oferta pública de distribuição primária de cotas de emissão da Classe ("**Oferta**"), nos termos do parágrafo 3º, do artigo 59 da Resolução CVM 160, **COMUNICAM** ao mercado, por meio deste anúncio de início ("**Anúncio de Início**"), o registro da Oferta nesta data, a ser realizada sob o rito de registro automático, contemplando quantas Cotas Subordinadas Junior forem suficientes para satisfazer o montante total de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

As Cotas serão distribuídas por meio de oferta pública de distribuição em regime de melhores esforços de colocação, sob o rito de registro automático de distribuição, de acordo com os procedimentos dispostos na Resolução CVM 160, destinada a investidores qualificados, assim definidos nos termos do Artigo 12, da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (**"Investidores Qualificados"**).

RITO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM e seu registro foi obtido de forma automática por se tratar de Oferta de Cotas emitidas por Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, destinada a Investidores Qualificados, de acordo com o previsto no artigo 26, inciso VI, alínea "b" da Resolução CVM 160, não sendo, portanto, obrigatória a utilização de prospecto e lâmina para a Oferta.

CRONOGRAMA TENTATIVO DA OFERTA

Abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista(1)
1.	Protocolo do pedido de registro automático da Oferta na CVM	03/11/2026
2.	Concessão do registro automático da Oferta pela CVM Divulgação do Anúncio de Início	03/11/2026
3.	Data estimada para início da liquidação da Oferta	03/11/2026
4.	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	03/05/2027

(1) As datas acima indicadas são meramente estimativas, estando sujeitas a atrasos e modificações, incluindo possíveis prorrogações. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser interpretada como modificação de oferta, seguindo o disposto no artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69 da Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias de suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, o cronograma poderá ser alterado.

(2) Data de início do período de distribuição da Oferta.

(3) O Anúncio de Início e Anúncio de Encerramento bem como quaisquer outros anúncios referentes à Oferta serão realizados com destaque e sem restrições de acesso, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160.

ACESSO AO REGULAMENTO E DOCUMENTOS DA OFERTA

Conforme disposto no Artigo 13, da Resolução CVM 160, o Regulamento e demais documentos da Oferta serão divulgados na página da rede mundial de computadores do Gestor, do Administrador, do Coordenador Líder, da CVM e da B3, por meio do sistema FundosNet.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

São Paulo/SP, 03 de novembro de 2026

*LEIA ATENTAMENTE O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”.

GESTORA

ADMINISTRADORA E COORDENADORA LÍDER